



EDITAL Nº 005/2024 - PPGGEO - UNEMAT

PROCESSO DE **CREDENCIAMENTO DE DOCENTE PERMANENTE** NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA (PPGGEO UNEMAT) - NÍVEL MESTRADO E DOUTORADO ACADÊMICO - CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI - CÁCERES/MT

1 DA ABERTURA DO CREDENCIAMENTO

1.1 A Comissão de Credenciamento Docente Permanente do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia (PPGGEO UNEMAT) — Campus Universitário Jane Vanini — Cáceres/MT, (Portaria nº 2585/2024 PRPPG) no uso de suas atribuições legais e de acordo com a deliberação do referido Programa, torna público e estabelece as normas para o processo de credenciamento de Docente Permanente no PPGGeo para atuar no curso de mestrado.

2 INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA

- 2.1 Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Geografia tem como área de concentração "Organização do Espaço e Meio Ambiente" e é estruturado em duas linhas de pesquisa:
- a) Análise Ambiental: realiza estudos voltados à análise dos componentes ambientais e à configuração das paisagens, considerando a relação Natureza e Sociedade.
- b) Dinâmica Espacial: aborda transformações socioespaciais e organização do espaço em diferentes escalas, com ênfase em questões regionais.

3 DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO DE CREDENCIAMENTO

- 3.1 Todo edital ou comunicado referente a este processo será divulgado no endereço eletrônico oficial do PPGGeo (https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso).
- 3.2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar os trâmites, cumprir prazos (nas datas e horários previstos no cronograma Anexo IV) e proceder com envio de documentações pertinentes ao edital, atentando-se aos comunicados nos sítios indicados.

4 DAS VAGAS

4.1 Serão oferecidas **três** (03) vagas para credenciamento de docentes permanentes no PPGGeo, vinculados a linha de **Dinâmica Espacial**, visando atender a necessidade de equilíbrio entre as linhas de pesquisa do Programa.

5 DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO

- 5.1 O pedido de credenciamento deverá ser efetuado exclusivamente nas formas descritas neste Edital.
- 5.2 Os pedidos deverão ser realizados no período de **20/12/2024 a 03/02/2025**, por meio do formulário (Anexo I), disponibilizado nos sítios eletrônicos do PPGGeo.
- 5.3 Toda documentação descrita no item 6 deverá ser enviada em arquivo único, no formato PDF, para o e-mail **ppggeo@unemat.br**.

6 REQUISITOS OBRIGATÓRIOS, DE CARÁTER ELIMINATÓRIO, PARA CANDIDATURA



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO CAMPUS UNIVERSITÁRIO JANE VANINI FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM GEOGRAFIA

- 6.1 Os candidatos deverão atender aos seguintes requisitos: a) Ser docente efetivo da UNEMAT em exercício;
- b) Apresentar cópia atualizada do currículo vitae, na plataforma Lattes, no momento da submissão da candidatura;
- c) Possuir título de doutor em Geografia ou em áreas correlatas, que atendam às linhas de pesquisa do PPGGeo, com diploma reconhecido pela CAPES. Caberá ao Conselho do Programa a análise e deliberação sobre a aderência da área indicada às necessidades temáticas das linhas de pesquisa.
- d) Demonstrar produção acadêmica, alinhada à linha de pesquisa preiteada no PPGGeo;
- e) Demonstrar capacidade de captação de recursos de financiamento externo, via projetos de pesquisa coordenados pelo candidato, nos últimos quatro (04) anos (2021-2024);
- f) Demonstrar capacidade execução de ações extensionistas (Projeto, Curso, Evento, Programa), coordenados/executados pelo candidato, nos últimos quatro (04) anos (2021-2024);
- g) Ser líder ou participar de grupo de pesquisa vinculado devidamente registro na plataforma do CNPq;
- h) Possuir no mínimo duas (02) orientações de monografia de conclusão de curso e/ou duas (02) iniciações científicas/extensão ou duas (02) monografia de curso de especialização *lato sensu*;
- i) Não estar vinculado em mais de um (01) curso de Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* de qualquer área;
- j) Apresentar plano de trabalho para o quadriênio 2025-2028 (Anexo III), observando os itens do relatório avaliativo da área de Geografia (https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/documentos/avaliacao/19122022 RELATORIO AVALIACAO QUADRIENAL commotaGeografia.pdf);
- k) Submeter comprovantes de produção acadêmica referentes aos últimos quatro (04) anos (2021-2024).

7 DA CLASSIFICAÇÃO

- 7.1 A classificação será realizada com base nas seguintes etapas:
- 7.1.1 Plano de trabalho sendo atribuída nota de 0 a 10 pontos (Peso 7);
- 7.1.2 Barema de pontuação de produção acadêmica e atuação docente sendo atribuída nota de 0 a 10 pontos (Peso 3);
- a) Para a nota do Barema será considerado o total de pontos acumulados pelo candidato em uma média proporcional ao candidato que tiver a maior nota, sendo esta equivalente a 10 (dez) pontos e as demais proporcionais a este valor.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE

- 8.1 Os docentes credenciados deverão:
- a) Ministrar aulas PPGGeo;
- b) Orientar no mínimo quatro (04) discentes de mestrado no PPGGeo, no quadriênio 2025-2028;
- c) Publicar resultados de pesquisas em periódicos qualificados;
- d) Coordenar no mínimo dois (02) projetos de pesquisa no quadriênio 2025-2028;
- e) Coordenar no mínimo um (01) projeto de extensão no quadriênio 2025-2028;
- f) Zelar e cumprir as normas e prazos estabelecidos no Regimento do Programa;
- g) Atuar para o cumprimento das metas estabelecidas no Planejamento Estratégico do PPGGeo para o quadriênio 2025-2028;
- h) Participar de comissões e bancas examinadoras;





- i) Contribuir na execução de atividades administrativas;
- j) Participação na organização e execução de eventos do Programa e ligados ao PPGGeo.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 Os itens constantes neste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstâncias que serão mencionadas em republicação, edital de retificação ou aviso, a ser publicado na página eletrônica do PPGGeo: (http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos) ou (https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecao-e-ingresso).
- 9.2 O prazo de validade do edital será 10 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final.
- 9.3 Reserva-se ao Conselho do PPGGeo na classificação dos candidatos o atendimento dos itens avaliativos da CAPES em consonância com as necessidades/prioridades do Programa que contribuam na avaliação quadrienal 2025-2028, tais como:
- a) As orientações acadêmicas em andamento;
- b) O equilíbrio entre o número de docentes nas diferentes linhas de pesquisas do Programa;
- c) Outras diretivas e recomendações do Comitê de área de Geografia da CAPES.
- 9.4. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho do Programa de Pós-Graduação em Geografia, no âmbito de sua competência.

Cáceres/MT, 20 de dezembro de 2024.

Profa. Dra. Sandra Mara Alves da Silva Neves Coordenadora PPGGeo Unemat Matrícula 58842 - Portaria nº 1383/2023





ANEXO I FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

| Nome: | | | | | | | | Sexo: |
|-----------------------------|-------------------|-------------------|---|---------------------|---------------|---------|----------------|---------|
| Local de Nascimento: | | | | UF Data Nascimento: | | | Nacionalidade: | |
| | | | | | | | | |
| RG/RNE: CPF: | | | • | | | | Passaporte: | |
| | | | | | | | | |
| Nome social: | | | | | | | | |
| 2) Endere | eço residencial: | | | | | | | |
| Rua/Av. | | | Número: | | | | Complemento: | |
| Bairro: | | Cidade: | Cidade: | | | | UF: | |
| CEP: | Caixa Postal: | Telefone (DDD) | е (| Celular: | Telefone r | esidenc | dencial: (DDD) | |
| Email: | | (BBB) | | | | | | |
| a ` - . | | | | | | | | |
| 3) Endere Rua/Av. | eço profissional: | | | | Nú | mero: | Comple | emento: |
| Bairro: | | Cidade: | | | 110 | mero. | UF: | mento. |
| CEP: | Caixa Postal: | Fone Celula | Fone Celular: Telefone fixo: (I Fone Celular Profissional: (DDD) | | | |)) | |
| Email: | | Tone ceruic | . 11011551 | onar. (DD | <i>(D)</i> | | | |
| Campus/Faculda | ade: | | | | | | | |
| 4) Titulaç | ção: | | | | | | | |
| Doutorado em: | | | | | Data da Concl | | | |
| Doutorado em: | | | | | | Data | da Conclus | são: |
| Doutorado em: Mestrado em: | | | | | | | da Conclus | |





ANEXO II – BAREMA TABELA DE PONTUAÇÃO DA PRODUÇÃO DE 2021 A 2024

Candidato (a):___

| CRITÉRIOS | | PONTOS | | REQUISITO | PONTUAÇÃO |
|-----------|--|--|------|------------------------|-----------|
| | | | | | |
| | Artigos publicados em periódicos Qualis Ensino (anexar: comprovantede indexação ou do Qualis; sumário e apágina inicial do | Qualis A ₁ e A ₂ | 1,0 | | |
| A | artigo com referênciado periódico, título do artigo, relação de autores, ano, ISSN e | Qualis A3 e A4 | 0,75 | | |
| | comprovante). | Qualis B1 | 0,5 | | |
| В | Livros – texto completo (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica). | Com corpo editorial | 0,5 | Máximo 2,0 | |
| С | Capítulo de livro (anexar o comprovante do corpo editorial, ficha catalográfica e o comprovante docapítulo indicando o título e autores). Sendo vedada a contagem de dois capítulos em uma mesma obra. | Com corpo editorial | 0,25 | Máximo 1,0 | |
| D | Organização de Livro (anexar o comprovante do corpo editorial, ano e ficha catalográfica). | Com corpo editorial | 0,5 | Máximo 2,0 | |
| | | Internacional | 0,5 | | |
| E | Organização de eventos científicos | Nacional | 0,3 |] | |
| | | Regional | 0,1 | Máximo 1,0 | |
| | Projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão | Coordenador | 1,5 | | |
| F | financiados por agências de fomento externo. | Membro | 0,3 | Máximo 3,0 | |
| G | Projetos de pesquisa, ensino e/ou extensão | Coordenador | 0,3 | Máximo 1,2 | |
| ** | sem fomento. | Membro | 0,1 | Máximo 0,5 | |
| Н | Orientação | Doutorado | 0,3 | Máximo 1,2 | |
| | | Mestrado TCC, Iniciação científica à pesquisa e/ou/ extensão e Especialização lato sensu | 0,2 | Máximo 1,0 Máximo 0,5 | |
| J | Participar de grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do | Líder | 1,0 | Máximo 1,0 | |
| | CNPq (não cumulativo) | Membro | 0,5 | Máximo 0,5 | |
| L | Membro de comissões e/ou conselhos e/ou associações da sociedade civil organizada | Presidente | 0,2 | Máximo 1,0 | |
| | e/ou terceiro setor | Membro | 0,1 | Máximo 1,0 | |





ANEXO III

ORIENTATIVO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO (Quadriênio 2025-2028)

| O Plano de trabalho deverá conter: |
|--|
| I. Folha de rosto; |
| II. Dados de identificação; |
| III. Linha de Pesquisa; |
| IV. Proposta metodológica para ministrar disciplinas no curso de mestrado; |
| V. Proposta para organização de eventos para o quadriênio 2025-2028 (Seminários, Encontros, Congressos etc.); |
| VI. Descrição da distribuição de carga horária dedicada às atividades do PPGGeo (Mínimo de 15 horas semanais); |
| VII. Projeção de publicações para no quadriênio 2025-2028 (Apresentar comprovantes quando couber ou explicitar: produções aceitas para publicação; produções enviadas para publicação; e produções a serem realizadas no período); |
| VIII. Perspectiva de estabelecimento de captação de recursos vinculados a pesquisa e extensão; |
| IX. Perspectiva de estabelecimento de convênio e parcerias com instituições nacionais e internacionais; |
| X. Proposta de desenvolvimento de outras atividades relevantes para a pós-graduação segundo os critérios estabelecidos pelas CAPES. |





ANEXO IV

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO CERTAME

| Atividades | Data | Horário e Local |
|--|---|--|
| Inscrições | 20/12/2024 a 02/02/2025 até às 23h59m59 (horário local – Cáceres-MT) | (http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos) ou (https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecaoe-ingresso). |
| Divulgação do resultado preliminar | A partir de 04/02/2025 | (http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos) ou (https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecaoe-ingresso). |
| Período para interposição de recursos ao resultado preliminar | 05 e 06/02/2025 até às 23h59m59 (horário local – Cáceres-MT) | (http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos) ou (https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecaoe-ingresso). |
| Divulgação de resposta aos recursos e homologação do resultado final | A partir de 07/02/2025 | (http://portal.unemat.br/index.php?pg=site&i=ppggeocac&m=seletivos) ou (https://caceres.unemat.br/faculdades/fach/stricto/ppggeo/selecaoe-ingresso). |
| Convocação para comparecimento presencial | 17/03/2025 | Bloco do CEPEGEO – Cidade Universitária – Cáceres/MT às 09:00 (horário local – Cáceres-MT) |